



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 5/2024 – 27-02-2024**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 10,05 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VICE-PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes
VOGAL INDICADO PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA	Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite; Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço; Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo; Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florabela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes, Juíza Conselheira Dra. Graça Maria Lima de Figueiredo Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço, Juíza de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Juiz de Direito Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira Leite se encontram presentes na sala de reuniões.

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes pontos da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 2/2024, do Permanente SAID de 30-01-2024**

1. – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projecto da ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo. -

2. – Após a apreciação efectuada por todos os presentes, foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Conselheira Dra. Graça Amaral, Dr. António José Barradas Leitão, Juiz Desembargador Dr. Filipe Manuel Nunes Carçoço e os Juízes de Direito Dra. Raquel Patrícia Rocha de Matos Rolo, Dr. Júlio Gantes Gonçalves da Costa e Profª. Doutora Inês Vieira da Silva Ferreira



Leite e com a abstenção do Exmo. Sr. Dr. José Manuel Morbey de Almeida Mesquita que não esteve presente nessa sessão.

\*

**PER27-02-2024-0106 - Comarca de ----- - ----- Juízo de Família e Menores (GAVPM)**      **1.1.1 - Proc. 2023/GAVPM/2917 - Comarca de ----- - ----- Juízo de Família e Menores**

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo na sequência do expediente apresentado pela Exma. exponente ----- relativo ao atraso no Proc.º n.º XXX/XX.XXXXX-A, em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----  
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e determinar a realização de processo de averiguação a fim de melhor apurar a factualidade participada e a sua veracidade e de aferir se a conduta denunciada é suscetível de constituir infração disciplinar, sendo igualmente juntos os expedientes dos procedimentos n.ºs 2023/GAVPM/3487 e 2018/GAVPM/0163 a fim de poder ser globalmente considerada a conduta da Senhora Juíza e ponderadas as consequências a extrair em função da sua situação pessoal, bem como, descrever a situação de facto de forma detalhada, de modo a permitir (ou não) a sua subsunção aos requisitos do artigo 66.º, n.º 1, do EMJ, nos termos constantes da deliberação do plenário na sua sessão de 05/12/2023 (procedimento n.º 2023/GAVPM/3782), designando-se o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para instrutor da mesma. -----

\*

**PER27-02-2024-0107 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA - (DQJI)**      **1.1.2 - Proc. N.º 2023-0126 - Inspeção Ordinária - Juíza de Direito Dra. Graça Madalena Mendes de Carvalho**

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Artur Oliveira - **"Bom com Distinção"**. -----

\*

**PER27-02-2024-0108 - Averiguação (DQJI)**      **1.1.3 - Proc. 2024/AV/0002 - Averiguação - Juíza de Direito Dra. ----- e Juíza de Direito Dra. -----**

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida, formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que são visadas as prescrições do procedimento contraordenacional declarada no processo n.º XXX/XX.XXXXX e da pena verificada no processo n.º XX/XX.XXXXXXX do Tribunal Judicial da Comarca de ----- e, conseqüentemente, determinar:

- Quanto à Exma. Sra. Juíza de Direito ----- a instauração de processo disciplinar, indicando-se o Exmo. Sr. Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para seu instrutor;

- Quanto à Exma. Sra. Juíza de Direito -----, o arquivamento da presente averiguação, sem prejuízo da valoração do atraso na prolação do despacho datado de 06.04.2023 referido em III - B.2 -, ponto 36, na próxima inspeção ao desempenho profissional da Exma. Sra. Juíza de Direito.

**Mais foi deliberado** comunicar ao C.O.J. as prescrições do procedimento contraordenacional declarada no processo n.º XXX/XX.XXXXX e da pena verificada no processo n.º XX/XX.XXXXXXX do Tribunal Judicial da Comarca de -----, para os fins tidos por convenientes. -





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER27-02-2024-0109 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

1.1.4 - Proc. N.º 2023-0031 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Maria  
Eduarda Varzim Berrance

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Narciso Rodrigues - **"Bom"**.

\*

PER27-02-2024-0110 - PROCESSO  
DISCIPLINAR - (DQJI)

1.2.1 - Proc. 2023/PD/0006 - Processo  
Disciplinar - Juíza de Direito Dra. -----

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. José Manuel Mesquita, que contém o seguinte trecho decisório: *"delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura aplicar à Senhora Juíza Dra. -----, uma sanção de 5 (cinco) dias multa, com a perda de vencimento e não contabilização do tempo de serviço, por um dia, nos termos dos arts. 10.º, n.º 6 e 74.º, al. c), do Estatuto dos Magistrados Judiciais, pela prática de uma infração disciplinar grave por violação grave dos deveres funcionais de assiduidade, cooperação e diligência, nos termos dos artigos 82.º, 10.º, n.ºs 1, 2 e 7, 7.º-A, n.º 1 e 7.º-C, do Estatuto dos Magistrados Judiciais, punida, nos do art.º 83.º-H, n.º 1 e especificamente nos termos do art.º 83.º-H, n.º 1 al. e), do Estatuto dos Magistrados Judiciais."*

\*

PER27-02-2024-0111 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.01 - Proc. N.º 2023-0128 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta Sofia  
Amaral Monteiro

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Miguel Martins - **"Bom"**.

\*

PER27-02-2024-0112 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.02 - Proc. N.º 2023-0114 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Raquel  
Filipa Mestre Teixeira

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pela Exma. Inspetora Judicial Dra. Maria da Purificação Carvalho - **"Bom"**.

\*

PER27-02-2024-0113 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.03 - Proc. N.º 2023-0127 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Rute  
Alexandra Santos Cruz

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Luís Filipe Lameiras - **"Bom"**.

\*

PER27-02-2024-0114 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.04 - Proc. N.º 2023-0099 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Luísa  
Mafalda Chaves Correia Gomes

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira - **"Muito Bom"**.



\*

PER27-02-2024-0115 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.05 - Proc. N.º 2023-0138 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. António Paulo  
Domingues Segura

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. José Pedro Paixão - **"Bom com Distinção"**.-----

\*

PER27-02-2024-0116 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.06 - Proc. N.º 2023-0142 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra.-----  
-----

Apreciado o relatório inspetivo e suscitando-se dúvidas sobre a notação proposta pelo Exmo. Sr. Inspetor Judicial, atento os reparos mencionados no mesmo, designadamente dúvidas relativas à compatibilidade entre a fundamentação e a decisão no que concerne aos factos constantes do relatório relativos à direção da audiência, o Permanente **deliberou por unanimidade determinar a remessa dos autos** à distribuição para uma mais profunda análise e ponderação, devendo o Exmo. Relator, antes da proposta que oportunamente apresentará, dar cumprimento ao princípio da audiência prévia, notificando em conformidade e para o efeito, a Exma. Juíza de Direito para, querendo, se pronunciar em 10 (dez) dias sobre o mesmo, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do C.P.A., apresentando-se, posteriormente, para deliberação na sessão subsequente do Conselho Permanente.-----

\*

PER27-02-2024-0117 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.07 - Proc. N.º 2023-0124 - Inspeção  
Ordinária - Juiz de Direito Dr. João Miguel  
Estácio Marques Mendes Gaspar

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. António Barroca Penha - **"Muito Bom"**.-----

\*

PER27-02-2024-0118 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.08 - Proc. N.º 2023-0069 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Marta  
Isabel Lopes Carvalho

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. João Pedro Maldonado - **"Muito Bom"**.-----

\*

PER27-02-2024-0119 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

2.09 - Proc. N.º 2022-0124 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Cristina  
Maria Neves Ferreira Mendes

**Foi deliberado por unanimidade** homologar a classificação proposta pelo Exmo. Inspetor Judicial Dr. Barroca Penha - **"Muito Bom"**.-----





CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA  
CONSELHO PERMANENTE

\*

PER27-02-2024-0120 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.01 - Proc. 2023-0055 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Carolina Micaela Pires  
Sebastian

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Pedro Damião e Cunha, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER27-02-2024-0121 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.02 - Proc. 2023-0133 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Ana Rita Correia Araújo

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Rui Ataíde de Araújo, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER27-02-2024-0122 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA  
- (DQJI)

3.03 - Proc. 2023-0141 - Inspeção Ordinária -  
Juíza de Direito Dra. Sónia Giselda Moreira  
de Oliveira Cardoso

**Foi deliberado por unanimidade** concordar e homologar a proposta do Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. João Peres Coelho, que culminou com uma avaliação “positiva”, nos termos do n.º 1 do art.º 34.º do E.M.J. ao desempenho da Exma. Senhora Juíza. -----

\*

PER27-02-2024-0123 - Averiguação (DQJI)

3.1.1 - Proc. 2023/AV/0013 - Averiguação -  
Juíza de Direito Dra. -----  
-----

**Foi deliberado por unanimidade** concordar com a proposta de arquivamento formulada pelo Exmo. Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro nos autos de averiguação em que é visada a Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----  
-----, cujo teor se dá por integralmente reproduzida. -----

\*

PER27-02-2024-0124 - Inspeção Ordinária  
(DQJI)

4.01 - Proc. 2023/IO/0049 - Inspeção  
Ordinária - Juíza de Direito Dra. Débora  
Santa Maria Marques

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Profª Doutora Inês Ferreira Leite que contém o seguinte trecho decisório: “*delibera a Secção de Assuntos Inspecivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura atribuir à Exmª Senhora Juiz Débora Santa Maria Marques pelo serviço prestado no período de 04.09.2019 a 01.04.2023, no TJC de Aveiro, Juízo de Competência Genérica de Castelo de Paiva, J1 (de 04.09.2019 a 31.08.2020), no TJC de Coimbra, Juízo Local Criminal da Figueira da Foz, Vaga de Auxiliar (de 03.09.2020 a 31.08.2021), no TJC de Santarém, Juízo Local Cível de Torres Novas, J1 (de 02.09.2021 a 31.08.2022), e no TJC de Coimbra, Juízo de Competência Genérica de Condeixa-a-Nova, J1 (de 05.09.2022 a 01.04.2023). classificação de “Bom”.* -----



\*

PER27-02-2024-0125 - Recurso Hierárquico (DQJI)

5.01 - Proc. 2024/OJ/0004 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Manuel do Nascimento Pina Gomes

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os membros da Secção de Assuntos Inspetivos e Disciplinares do Permanente do Conselho Superior da Magistratura julgar **procedente o recurso** apresentado pelo Senhor Escrivão Adjunto Manuel do Nascimento Pina Gomes, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça impugnada, que lhe atribuiu, como Escrivão Adjunto, no período compreendido entre 20 de Abril de 2018 a 17 de Abril de 2023, a classificação de "Bom com distinção" e fixando ao mesmo, em sua substituição, a classificação de "MUITO BOM".* -----

\*

PER27-02-2024-0126 - Recurso Hierárquico (DQJI)

5.02 - Proc. 2024/OJ/0001 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Fernando Manuel Serrario da Costa

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **no provimento do recurso**, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 24.11.2015 a 19.01.2021, ao Exmo. Recorrente Escrivão Adjunto Fernando Manuel Serrario da Costa, a classificação de "Suficiente" e, em sua substituição, atribuir ao mesmo a classificação de "BOM".* -----

\*

PER27-02-2024-0127 - RECURSO HIERÁRQUICO (DQJI)

5.03 - Proc. 2024/OJ/0003 - Recurso Hierárquico - Oficial de Justiça Maria de Fátima Vicente Encarnação André

**Foi deliberado por unanimidade** aprovar o projeto de deliberação do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes, que contém o seguinte trecho decisório: *"deliberam os Membros da Secção de Assuntos Inspectivos e Disciplinares do Conselho Permanente do Conselho Superior da Magistratura **no provimento do recurso**, revogando a Deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça, aqui recorrida, de atribuir, pelo exercício das funções no período compreendido entre 01.09.2017 a 14.09.2021, à Exma. Recorrente Escrivã Auxiliar Maria de Fátima Vicente Encarnação André, a classificação de "Suficiente" e, em sua substituição, atribuir à mesma a classificação de "BOM".* -----

PER27-02-2024-0128 - 2016/GAVPM/1957 (GAVPM)

1.1.5 - Proc. 2016/GAVPM/1957 - Comarca de Faro - Comarca de ----- - art.º 156.º CPC - Processos a aguardar decisão com prazo excedido

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo atenta a informação prestada pelo Exmo. Senhor Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de -----, relativamente ao desempenho do Exmo. Sr. Juiz de Direito Dr. -----  
----- **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e, em consequência, determinar a instauração de uma averiguação com o objeto sugerido, solicitando-se ao Inspetor Coordenador a indicação de Inspetor Judicial para proceder à sua instrução. -----





**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

\*

Foi retirado da tabela a apreciação do ponto 6.01 (Proc. 2020/GAVPM/2508).

\*

***Pelas 11,32 horas foi por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura encerrada a sessão.*** -----

\*

Para constar, se lavrou a presente acta a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----





S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

**ATA N.º 6/2024 – 27-02-2024**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2024, pelas 11,15 horas, na sala das sessões do Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente Ordinário**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores: -----

PRESIDENTE	Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo
VOGAIS ELEITOS PELOS MAGISTRADOS JUDICIAIS:	Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares
VOGAIS ELEITOS PELA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA:	Dr. António José Barradas Leitão; Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura
JUIZ SECRETÁRIO:	Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Dias Chambel Matias
FUNCIONÁRIOS	José Martins Cordeiro; Florbela Trindade; José António Carvalho Martins

\*

Consigna-se que os Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Vice-Presidente, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura, Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares e o Dr. António José Barradas Leitão se encontram presentes na sala de reuniões deste Conselho.

Não se encontram presentes os Exmos. Senhores Conselheiros Vice-Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Luís Miguel Ferreira de Azevedo Mendes e a Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva (*sendo que esta se encontra numa reunião do Conselho Pedagógico do CEJ marcada para este dia e hora*).

\*

Seguidamente, o Excelentíssimo Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo determinou o início dos trabalhos, com a apreciação do seguinte ponto da Tabela de hoje. -----

\*

**Aprovação da ata n.º 3/2024, do Permanente SALT de 30-01-2024**

**1.** – Pelo Exmo. Senhor Presidente foi submetido à apreciação o projeto da ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no artigo 34.º, n.º 2, do Código de Procedimento Administrativo.

**2.** – Após a apreciação efetivada por todos os presentes foi *deliberado* aprovar a ata da sessão da Secção de Acompanhamento e Ligação aos Tribunais do Conselho Permanente de 30 de janeiro de 2024. A deliberação de aprovação teve o voto favorável dos Exmos. Senhores Presidente, Juiz Conselheiro Dr. Henrique Luís de Brito de Araújo, Dr. António José Barradas Leitão, Prof. Doutor António Alberto Vieira Cura e a Juíza de Direito Dra. Rita Fabiana de Figueiredo e Castro da Mota Soares.

\*





## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

**PER27-02-2024-0129 - Comarca de ----- - Atrasos - Artº156º, nº 5 do CPC, 105º, nº 4 do CPP (GAVPM)**

**1.01 - Proc. 2023/GAVPM/1125 - Comarca de ----- - Atrasos - Artº156º, nº 5 do CPC, 105º, nº 4 do CPP**

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Raquel Rolo relativamente à Exma. Senhora Juíza Dra. ----- do Juízo de ----- - JX, **foi deliberado por unanimidade** aprovar a mesma e, em consequência, determinar a instauração de uma averiguação com o objeto sugerido, de modo a descrever a situação de facto de forma detalhada, de modo a permitir (ou não) a sua subsunção aos requisitos do artigo 66.º, n.º 1, do EMJ, devendo ainda pronunciar-se sobre a necessidade de suspensão do exercício de função enunciada no n.º 6, que deve ser executada por forma a serem salvaguardados o prestígio da função e a dignidade da magistrada, nos termos constantes da deliberação do plenário na sua sessão de 05/12/2023 (procedimento n.º 2023/GAVPM/3782), designando-se o Senhor Inspetor Judicial Juiz Desembargador Dr. Vítor Ribeiro para instrutor da mesma. -----

\*

**PER27-02-2024-0130 - Grupo de Trabalho ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade (GAVPM)**

**1.02 - Proc. 2023/GAVPM/3959 - Grupo de Trabalho ALTEC - Apoio Logístico à Tramitação de Elevada Complexidade**

Apreciada a solicitação do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal da Comarca de Lisboa, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da afetação da Senhora Assessora da Comarca de Lisboa, Dra. Tânia Sofia Bernardo da Graça, ao apoio logístico ao megaprocessamento n.º XXX/XX.XXXXX - -----, conforme deliberação da SAG de 17.01.2024 e ainda informar o Exmo. Senhor Juiz Presidente da Tribunal da Comarca de Lisboa que, de momento, não é possível a abertura de novo procedimento concursal para substituição da Sra. Assessora por não existir quadro para o efeito neste CSM. -----

\*

**PER27-02-2024-0131 - Pedido de exclusividade por via de processos de especial complexidade - Juízo central criminal de Viseu (DSQMJ)**

**1.03 - Proc. 2023/DSQMJ/2234 - Pedido de exclusividade por via de processos de especial complexidade - Juízo central criminal de Viseu**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma que aqui se dá por integralmente reproduzida e determinar a prorrogação da exclusividade do Exmo. Senhor Juiz de Direito, Dr. Alberto Manuel Teixeira Paiva da Cunha até ao dia 1 de março de 2024, para prolação do acórdão a proferir no processo comum coletivo n.º XXX/XX.XXXXX, cuja leitura está agendada para o dia 1 de março de 2024. -----

\*

**PER27-02-2024-0132 - Pedido de exclusividade no âmbito do Proc. n.º XXX/XX.XXXXX; Juízo central criminal de Lisboa (DSQMJ)**

**1.04 - Proc. 2023/DSQMJ/2440 - Pedido de exclusividade no âmbito do Proc. n.º XXX/XX.XXXXX; Juízo central criminal de Lisboa**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e determinar a prorrogação até ao dia 8 de maio, da medida já concedida à Exma. Senhora Juíza Ana Paula Francisco Rosa, titular do lugar de Juiz 7 do Juízo Central Criminal de Lisboa (decidida por despacho do Vice-Presidente de 14.07.2023 e ratificada pela SALT em 26.09.2023), até ao final do mês de fevereiro de 2024, a fim de concluir



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

com a maior celeridade possível o julgamento no processo n.º XXX/XX.XXXXX, de natureza urgente e excecional complexidade e extensão, e porque não foi ainda possível terminar a audiência de julgamento, face às vicissitudes comunicadas pela Exma. Senhora Juíza. -----

\*

**PER27-02-2024-0133 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda (DSQMJ)**

**1.05 - Proc. 2023/DSQMJ/3301 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo Central Cível e Criminal da Guarda**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Júlio Gantes **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e atribuir a exclusividade ao Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel dos Santos Marques, para realização da audiência de julgamento no processo comum coletivo n.º XXX/XX.XXXXX, do Juízo Central Cível e Criminal da Guarda - J2, a fim de permitir que o Senhor Juiz prepare a audiência de julgamento com a normalidade e tranquilidade devidas, no período compreendido entre o dia 2 de Abril de 2024 e a data da leitura do acórdão. -----

\*

**PER27-02-2024-0134 - Instalação do Juiz Auxiliar ao Juízo Local Criminal do Barreiro/Moita no Palácio da Justiça da Moita (DSQMJ)**

**1.06 - Proc. 2023/DSQMJ/2877 - Instalação do Juiz Auxiliar ao Juízo Local Criminal do Barreiro/Moita no Palácio da Justiça da Moita**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira, uma vez que se apresenta como urgente face à pendência e entradas do Juízo Local Criminal do Barreiro/Moita, a realização de audiências da competência de um dos Juízes colocados no Juízo Local Criminal do Barreiro no Palácio de Justiça do Tribunal da Moita, nos termos do art.º 82.º, n.º 2 da Lei da Organização do Sistema Judiciário, **foi deliberado por unanimidade** dar conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público e à Procuradoria-Geral da República, a fim de, no mais breve período possível, ser implementada, pelo reforço do quadro de Magistrados do Ministério Público do Núcleo Barreiro/Moita, no próximo movimento de magistrados do Ministério Público com a mesma, uma vez que a solução em causa merece executoriedade. -----

\*

**PER27-02-2024-0135 - Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa (DSQMJ)**

**1.07 - Proc. 2023/DSQMJ/3005 - Comarca de Lisboa - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de juízes no Juízo central criminal de Lisboa**

Apreciada a proposta do Exmo. Senhor Vogal Dr. Tiago Pereira **foi deliberado por unanimidade** concordar com a mesma e determinar a afetação do Exmo. Senhor Juiz de Direito Dr. José Carlos Cruz Santos de Oliveira Ramos (atualmente colocado em vaga de auxiliar de substituição ao Juízo Central Cível e Criminal, de Família e Menores e de Execução da comarca de Lisboa Norte), a partir do dia 1 de março de 2024 (ainda que sem prejuízo das continuações de julgamentos e/ou decisões por proferir nos processos em que se encontra ainda a participar no lugar de Juiz 8 do Juízo Central Criminal de Loures), à estrutura ALTEC - Apoio Logístico à tramitação de Elevada Complexidade, com funções de coadjuvar o Tribunal Coletivo do processo n.º XXX/XX.XXXXX (-----), nas tarefas de apoio de estudo, organização e



S. R.  
**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

preparação de decisões em matéria criminal de tal processo, pelo prazo de um ano, prorrogável em caso de necessidade, mantendo o Exmo. Senhor Juiz o lugar que atualmente ocupa - Juiz 8 do Juízo Central Criminal de Loures, como auxiliar de substituição - até ao próximo movimento, mas com redução de serviço em 100% quanto a novos processos que aí sejam distribuídos ou audiências de julgamentos que sejam designadas. -----

\*

**PER27-02-2024-0136 - 2023/GAVPM/3873 (GAVPM)**      **3.01 - Proc. 2023/GAVPM/3873 - Estudo sobre Processos de Especial Complexidade - Comarca de Lisboa**

Apreciada a exposição apresentada por alguns dos Exmos. Srs. Juízes do Juízo Central Criminal de Lisboa relativamente ao Colóquio subordinado ao tema "*Estudo sobre Processos de Especial Complexidade*" realizado pela Comarca de Lisboa, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do mesmo. -----

\*

Neste momento entrou na sala a Exma. Sra. a Juíza Desembargadora Dra. Ana Isabel de Azeredo Rodrigues Coelho Fernandes da Silva.

\*

**PER27-02-2024-0137 - 2023/DSQMJ/3146 (DSQMJ)**      **3.02 - Proc. 2023/DSQMJ/3146 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo Central Criminal de -----**

Apreciada a comunicação apresentada pela Exma. Senhora Juiz Presidente da Comarca de ----- relativamente à tramitação do Proc. XXX/XX.XXXXX do Juízo Central Criminal de ----- - Juiz X, **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma.

\*

**PER27-02-2024-0138 - 2023/DSQMJ/2727 (DSQMJ)**      **3.03 - Proc. 2023/DSQMJ/2727 - Distribuição de serviço, afetação, acumulação de funções e substituição de Juízes no Juízo de Competência Genérica de -----**

Apreciada a proposta da Exma. Senhora Vogal Dra. Rita Mota Soares relativamente à Exma. Senhora Juíza de Direito Dra. -----, colocada no Juízo de Competência Genérica -----, Comarca de -----, que tendo retomado o serviço no dia 9 de Fevereiro de 2024, após uma baixa prolongada, veio requerer que, neste regresso às funções, e para não comprometer a recuperação, seja dispensada das deslocações ao Juízo de Competência Genérica -----, onde lhe cabe assegurar a tramitação e diligências correspondentes a dois números **foi deliberado por unanimidade deferir** o requerido, retirando-se os dois números do Juízo de Competência Genérica de ----- por um período provisório de cinco meses (até ao movimento judicial ordinário), sem prejuízo dos elementos médicos que venham a ser juntos - designadamente o resultado da consulta da medicina do trabalho no próximo dia 06 de Março de 2024, e/ou da recuperação total da Sra. Juíza, em termos que a habilitem à condução de veículo, caso em que a medida cessará antes desse prazo. -----



## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

CONSELHO PERMANENTE

\*

**PER27-02-2024-0139 - 2021/DSQMJ/0331  
(DSQMJ)**

**3.04 - Proc. 2021/DSQMJ/0331 - 37.º Curso  
Normal de Formação de Magistrados  
Judiciais**

Apreciada a informação periódica sobre idoneidade, mérito e desempenho de Juiz de Direito em regime de estágio do 37.º Curso de Formação para os Tribunais Judiciais, o Exmo. Sr. Dr. Francisco Luís Duarte **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento da mesma. -----

\*

**PER27-02-2024-0140 - 2023/GAVPM/1436  
(GAVPM)**

**3.05 - Proc. 2023/GAVPM/1436 - Comarca  
de Braga - Novos mecanismos de  
controlo da distribuição eletrónica dos  
processos judiciais**

Apreciado o parecer subordinada ao tema “Publicação e conservação em portal público das condicionantes da distribuição dos processos judiciais” elaborado pela Exma. Senhora Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Dra. Sofia Wengorovius **foi deliberado por unanimidade** tomar conhecimento do mesmo e ainda recomendar que não devem ser publicadas as decisões, as deliberações, os provimentos e as orientações que condicionam as operações de distribuição, limitando-se a consignar-se na ata, em cumprimento do artigo 204.º, nº 4, do Código de Processo Civil, a menção de ausência justificada ao serviço ou redução justificada e diligenciar junto do IGFEJ, IP pela eliminação dos dados sensíveis constantes do histórico cessando, de imediato, o tratamento ilícito que constitui a conservação destes dados num portal público. -----

\*

**PER27-02-2024-0141 - 2016/GAVPM/1957  
(GAVPM)**

**3.06 - Proc. 2016/GAVPM/1957 -  
Comarca de Faro - Comarca de Faro -  
artº 156º CPC - Processos a aguardar  
decisão com prazo excedido**

Este procedimento foi apreciado na SAID do Conselho Permanente de hoje sob o ponto 1.1.5.-----

\*

**PER27-02-2024-0142 - 2024/GAVPM/0676  
(GAVPM)**

**3.07 - Proc. 2024/GAVPM/0676 -  
Universidade do Minho - Tese  
Doutoramento**

Apreciado o pedido do Exmo. Sr. Dr. João Pedro Magalhães Gomes, na qualidade de aluno de Doutoramento em Psicologia na Universidade do Minho e que se encontra a desenvolver o projeto de Doutoramento com o título “Avaliação da credibilidade do testemunho em crimes contra a autodeterminação sexual” e que vem solicitar:

- Autorização para o envio das listagens dos números dos processos por crimes contra a autodeterminação sexual por parte de cada Comarca;
- Autorização para a consulta dos processos que constem das listagens enviadas, bem como das perícias psicológicas realizadas em cada processo;



**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**  
CONSELHO PERMANENTE

- Autorização para a realização de uma entrevista semiestruturada e preenchimento de um questionário por parte dos Senhores Magistrados Judiciais com atuação em crimes contra a autodeterminação sexual **foi deliberado por unanimidade** autorizar o estudo em apreço e solicitar a colaboração dos Senhores Juízes Presidentes dos Tribunais Judiciais de Comarca no que concerne ao acesso aos processos em arquivo, nos termos constantes do parecer da Senhora Encarregada da Proteção de Dados deste Conselho Superior da Magistratura, Juíza de Direito Dra. Sofia Wengorovius proferido no procedimento n.º 2023/GAVPM/4113, cuja cópia deverá ser remetida. -----

\*

***Pelas 12,50 horas foi por Sua Excelência, o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura, declarada encerrada a sessão.***

\*

Para constar, se lavrou a presente ata a qual, após aprovada, vai ser assinada. -----